



CNPJ: 14.433.879/0001-70
 Rua Curitiba, Nº 12
 Mestre Antônio - Caucaia-Ceará
 Fone: (0xx85) 3342-0455
 E-mail: rb_producoes@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

À
 Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, para a Banda Forró Real no dia 16/06/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	DURAÇÃO	VR UNIT	VR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE GRANDE PORTE, BANDA FORRO REAL PARA APRESENTAR-SE NO DIA 16 DE JUNHO DE 2022, NO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO - CE.	Cachê	01	02 HORAS	63.000,00	63.000,00

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços.

Declaração que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Caucaia, 26 de maio de 2022

ANTONIO RANGEL
 DOS SANTOS
 MENEZES:4684924
 6372

Assinado de forma digital
 por ANTONIO RANGEL DOS
 SANTOS
 MENEZES:46849246372
 Dados: 2022.05.26 14:05:36
 -03'00'

REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
 CNPJ: 14.433.879/0001-70
 REPRESENTANTE LEGAL
 ANTONIO RANGEL DOS SANTOS MENEZES
 CPF: 468.492.463-72

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2022.05.26.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ REAL, A SE REALIZAR DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS ÀS FESTAS JUNINAS NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, por ordem da Exma. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, a Sra. Lily Sammy Feitosa de Moraes, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.05.26.2**, para a contratação de show artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante as festividades alusivas às Festas Juninas no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.433.879/0001-70.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório nas modalidades elencadas no art. 22, da Lei Federal n.º 8.666/93. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que se encontra como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizem verdadeiramente uma situação de excepcionalidade.

Analisando os autos desse procedimento observou-se que a situação que se afigura está amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - omissis;

II - omissis;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Acerca do assunto, ensina o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes que "artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública". (in *Contratação Direta sem Licitação*, 5ª ed., Brasília Jurídica, 2003, p.615).

Prossegue explicando o Mestre Marçal Jusrem Filho, "a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas". Assim, quando a necessidade da administração municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório. (in *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287).

Vale ressaltar, todavia, que a responsabilidade pela escolha do artista, a justificativa do preço e a decisão de contratar é inteiramente do agente público responsável pelo contrato. Cabe ao mesmo a análise acerca da conveniência e oportunidade, bem como do atendimento das regras legais, conforme estipulados anteriormente.

Conforme constatado acima, evidencia-se a possibilidade legal da contratação direta, sem a necessidade de procedimento licitatório, devidamente fundamentado na legislação e doutrina.

DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos de I a III.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Em virtude da subjetividade que permeia a contratação deduz-se que não há parâmetros objetivos hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial, pois, assim sendo, impõe-nos afirmar que a licitação, in casu, não é possível.



Margal Justen Filho ensina que nestes casos:

"Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição."

Com todo o exposto conclui-se que a atividade artística consiste em emanção direta da personalidade e da criatividade humana e nessa medida é impossível verificar-se a identidade de atuações entre possíveis concorrentes.

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais à custa dos artistas.

Neste caso, justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recai sobre a empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, apresentando esta, documentos que comprovam possuir a mesma competência técnica necessária para realização do show da Banda Forró Real, conforme pode ser constatado pela documentação apresentada, demonstrando que a mesma possui a exclusividade para firmar vendas dos shows artísticos em nota.

Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA (CONSAGRAÇÃO POPULAR)

Forró Real é uma banda brasileira de forró eletrônico formada em Caucaia/Ceará, na década de 90. A banda foi fundada por um dos patriarcas do forró eletrônico, "Sr. Chico Bill", e hoje é administrada por seus filhos.



Completo no ano de 2013 seus exatos 20 anos de crescente trajetória, A banda dos Plays, como é popularmente conhecida, conquistou a simpatia do público cearense que serviu de trampolim para o Brasil.

Gravado 11 cd's e 2 DVD's vários foram os sucessos emplacados na mídia, com "Chega de mentiras", "Zouk do Rubi", "Tarde demais", "Insegura", "Cheiro Neu", "Água de bar", " Cachorrão ", dentre outras... Pela banda Forró Real passaram vários artistas, que impulsionado pelo grande público da banda fizeram e fazem sucesso pelo Brasil a fora como: Nildinha, Taty Girl, Samyra, Suzy, Laninha, Neném Cat, Gil Mendes, Janaina Alves, Rose Moraes, Fabinho, Raimundinho, Sebastian Monteiro e Mannu Castro que teve sua primeira passagem na banda e retornou aos palcos do Forró Real.

Ao final do ano de 2014 foi lançado o Forró Real 20 anos, um DVD duplo contendo todos os sucessos desde o início da banda, são 3 horas de músicas que marcaram uma história.

A banda preferida dos forrozeiros teve apresentações marcantes como no maior São João do mundo em Caruaru no ano de 2012 animando mais de 80.000 pessoas. Também no ano de 2012 a banda dos plays comandou o bloco Danadim na maior micareta do Brasil "FORTAL 2012" levando alegria aos foliões. Durante a pandemia foram feitas 6 Lives, dentre elas: "Forró Real Live 30 anos" que ficou registrada a participação de todas as cantoras que fizeram parte da história da Banda dos Plays.

Hoje o Forró Real conta com a parceria de uma das maiores produtoras do Brasil VIBBE. Fazendo parte da banda mais querida pelos forrozeiros, a banda atualmente conta com o time plausível de cantores, como o irreverente Fernandinho, o timbre doce da querida Mannu Castro e também com a mais nova contratada, Fernanda Kelly.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., se destacou em sua proposta que o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), acompanha a média dos preços praticados pelo artista em outros eventos.

O Preço é condizente com o praticado no mercado de atividade artística não só por que atende as condições financeiras da administração como também pela propriedade do show que é apresentado e, pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta da empresa que intermedia a comercialização e produção do show.

[Handwritten signatures and initials]



Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de atração musical consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nos eventos realizados pelo município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festividades.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura, deve-se também considerar que os operadores da música têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados e o município conseguiu proposta com condições e preço vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar uma atração reconhecida no âmbito local e regional.

DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02	07	13.392.0019.1.037.0000	3.3.90.39.00	1500000000

DA HABILITAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, conforme documentos acostados aos autos.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, o Sr. Tiago de Araújo Leite, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria**, para a contratação de show artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante as festividades alusivas às Festas



Juninas no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.433.879/0001-70.

Assim, nos termos do **Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar a Exma. Sra. Lily Sammy Feitosa de Moraes, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2022.



Tiago de Araújo Leite
Presidente da Comissão de Licitação



Rais Barbosa da Silva
Membro da Comissão de Licitação



Isabel Cristina Ferreira Sales
Membro da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2022.05.26.2

A Exma. Sra. Lily Sammy Feitosa de Moraes, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante as festividades alusivas às Festas Juninas no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.433.879/0001-70, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), ocorrendo o evento no dia 16 de junho de 2022 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

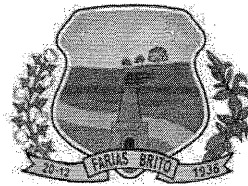
Contrato. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Estado do Ceará, 26 de maio de 2022.

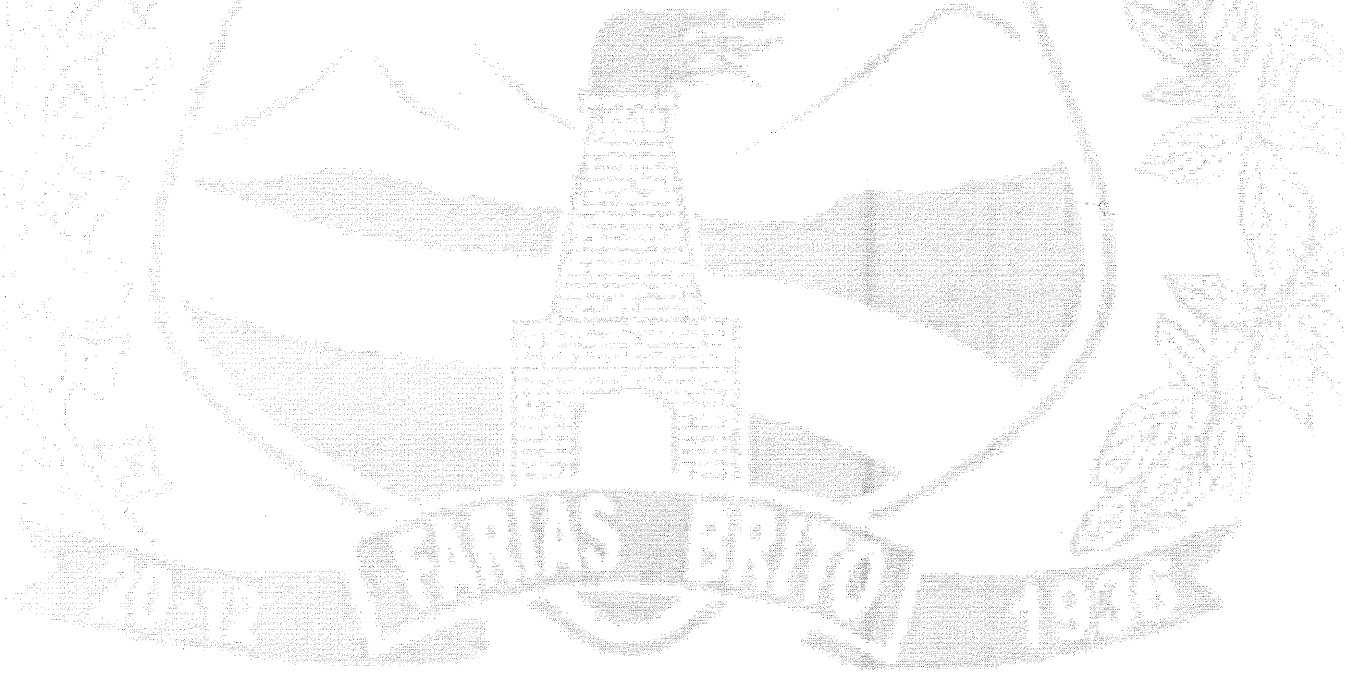
Lily Sammy Feitosa de Moraes
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pela Sra. Lily Sammy Feitosa de Moraes, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.05.26.2. **Objeto:** Contratação de show artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante as festividades alusivas às Festas Juninas no Município de Farias Brito/CE. **Favorecida:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.433.879/0001-70. **Valor do Show:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Data: 26 de maio de 2022.





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria da Prefeitura Municipal de Farias Brito (Quadro de Aviso e Publicações) o Extrato da Dispensa de Licitação nº 2022.05.26.2, referente à Contratação de show artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante as festividades alusivas às Festas Juninas no Município de Farias Brito/CE, em favor da empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Farias Brito - CE, 26 de maio de 2022.

Tiago de Araújo Leite
Responsável pela Publicação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022 - SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RÇO NAS ESTRADAS VICINAIS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESU-SE DA SEGUINTE FORMA: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º Lugar: **PAULA GRAZIELA CARVALHO - ME (REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES)**, inscrita com o CNPJ nº 40.822.806/0001-80; com o valor global de **R\$ 111.764,52 (-CENTO E ONZE MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS-)**. 2º Lugar: **F. G. FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA (PJL CONSTRUÇÕES)**, inscrita com o CNPJ nº 30.635.870/0001-06, com o valor global de **R\$ 113.845,60 (-CENTO E TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS-)**. 3º Lugar: **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com valor global de **R\$ 114.031,30 (-CENTO E QUATORZE MIL TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS-)**. 4º Lugar: **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 18.413.043/0001-64; com valor global de **R\$ 114.395,92 (-CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS-)**. 5º Lugar: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11, com valor global de **R\$ 114.396,88 (-CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS-)**. 6º Lugar: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99; com valor global de **R\$ 114.402,94 (-CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS-)**. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93. A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8740EF7E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.05.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.05.26.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Vila Barreiro do Jorge (trecho 03), Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 03) e Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 05), no Município de Farias Brito/CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 14 de junho de 2022, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a

licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:45DF5481

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO**

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – CONVITE N.º 2022.05.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2022.05.18.1. **EMPRESA(S) IMPOSSIBILITADA(S) DE PARTICIPAR:** DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por não ter manifestado seu interesse de participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas; **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias; **EMPRESA(S) INABILITADA(S):** JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C5D4E792

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONVITE N.º 2022.05.11.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2022.05.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de fossa-sumidouro/caixa de inspeção na escola de 06 salas (padrão FNDE) EEF Pedro Fernandes de Alcântara, localizada no Distrito de Cariutaba, Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 30 de maio de 2022, às 9h. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F87217F0

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pela Sra. Lily Sammy Feitosa de Moraes, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.05.26.2. **Objeto:** Contratação de show artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante as festividades alusivas às Festas Juninas no Município de Farias Brito/CE. **Favorecida:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.,

inscrita no CNPJ sob o n.º 14.433.879/0001-70. **Valor do Show:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Data: 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:37B9DDCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2005.01/2022-SMDU - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2022 - SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2005.01/2022-SMDU - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2022 - SMDU/TP; **PARTE:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO NO ARRUAMENTO LATERAL E PARTE DAS AVENIDAS DE ENTORNO DA PRAÇA DO GUAJIRU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO:** DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.470.117/0001-86; **VALOR GLOBAL:** R\$ 434.058,16 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa- Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AF9BCEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2022 - SMDU/TP

O Município de Fortim, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado, no valor global de R\$ 434.058,16 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) à Empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2022 - SMDU/TP, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO NO ARRUAMENTO LATERAL E PARTE DAS AVENIDAS DE ENTORNO DA PRAÇA DO GUAJIRU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA—
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:50231259

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-120422/PE01.1; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120422/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA “PACTO PELA APRENDIZAGEM” CONFORME CONVÊNIO Nº 055/2021 E PROCESSO Nº 11285980/2021 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP:** DIOGO F M DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.691.574/0001-56. **Valor Total Registrado:** R\$ 63.748,96. **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 24 de maio de 2022. **EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA** -
Sec. de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:06185A94

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º PMF-27052201-TP, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL**. A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **15 de junho de 2022**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:99A3EDE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20210520.01-Carona – ADESÃO (CARONA) Nº 001/2021 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, OU TECNOLOGIA DE VALIDAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB EM TEMPO REAL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e fundo geral, Educação e Desporto, Saúde e do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATANTE:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pelo Sr. Ana Paula Teixeira. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, com data final até 19 de maio de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 4ª do contrato inicial.